DIÁRIO OFICIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02330 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 219/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2315 de 13/12/2022, art. 4º £ II.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de R\$ 2.038.250,00 (dois milhões e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

<u>Suplementação</u>

05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

05.001.2	8.843.0.0030-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00			
06.002 -	DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%				
06.002.1	2.367.2010.2359-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00			
09.001 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%				
09.001.1	0.301.2024.2245-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PART EM CONSÓRCIO	100.000,00			
06.006 -	DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE				
06.006.1	2.306.2015.2350-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERV P. DISTRIBUIÇÃO	50.000,00			
06.006 -	DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE				
6.006.12	.306.2015.2351-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERV P. DISTRIBUIÇÃO	30.000,00			
06.006 -	DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE				
06.006.1	2.306.2015.2352-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERV P. DISTRIBUIÇÃO	30.000,00			
09.001 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%				
09.001.10.302.2022.2241-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA190.000,00					
09.001 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%				
09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA50.000,00					
11.002 -	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO				
11.002.2	6.782.2038.2287-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA100.000	,00			
11.001 -	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS				
11.001.1	5.451.2054.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
12.001 -	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
12.001.2	0.606.2048.1070-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00			
10.003 -	FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
10.003.8	.243.2033.6001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.800,00			





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02330 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.301.2024.2246-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

378.450,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%

06.002.12.361.2010.2217-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS

250.000,00

Suplementação: R\$ 2.038.250,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, excesso de arrecadação o valor de R\$ 820.950,00 (oitocentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais) e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

09.002.10.301.2028.2248-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	170.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30% 06.002.12.361.2010.2217-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
18.001 - DIVISAO PATRIMONIO IMOBILIARIO E MOBILIARIO 18.001.4.122.2005.2512-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15% 09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15% 09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.550,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL 06.004.12.365.2012.2239-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL 06.004.12.365.2012.2239-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL 06.004.12.365.2012.2239-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL 06.004.12.365.2012.2239-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 12.001.20.606.2048.2263-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.003 - FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 10.003.8.243.2033.6001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.003.8.243.2033.6002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.100,00 5.700,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15% 09.001.10.301.2029.2242-3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERV PARA DIST.	4.450,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 12.001.20.606.2039.2288-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA	30.000,00
13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE 13.001.18.541.2040.2294-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA	9.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES 07.001.27.812.2021.1205-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA	10.000,00
14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA 14.001.22.661.2049.1057-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.santatereza.pr.gov.brno link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERCA-FEII	2 /	24 I	DE	OUTI	TRRO	DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02330 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 12.001.20.606.2048.1070-4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE 13.001.18.541.2040.1049-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 13.001.18.541.2040.2294-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00 9.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES 07.001.27.812.2021.1062-4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 12.001.20.606.2048.1070-4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	35.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES 07.001.27.812.2021.1027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM 07.001.28.812.2021.1059-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	4.000,00 5.000,00
05.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 05.003.4.129.2009.2212-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-P. CIVIL	38.000,00
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.001.4.122.2005.2205-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P CIVIL	48.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 05.002.4.121.2009.2226-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P CIVIL	42.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15% 09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.000,00
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.001.4.122.2005.2205-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
11.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	60.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 10.001.8.244.2031.2267-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-P JURÍDICA	10.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS 11.001.15.451.2038.2318-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA7.500,00	
06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30% 06.002.12.361.2010.2217-3.1.90.11.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL	250.000,00

Redução: R\$ 2.217.300,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2023** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 16 de outubro de 2023

Elio Marciniak Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.santatereza.pr.gov.brno link Diário Oficial.